

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo aditivo: 005

Contrato: 032/2018 – JUCEPA.

Data da Assinatura: 28/10/2021.

1. Este termo aditivo tem por objeto: Alteração de posto de trabalho e Redução do valor do contrato por 03 (três) meses.

1.1.1 Considerando a necessidade da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, o posto de trabalho do Município de Tucuruí será remanejado por posto de trabalho no Município de Xinguara a partir do mês de Outubro/2021.

1.1.2 Assim, altera-se a Cláusula Quarta – Item 4.2 do Contrato Originário. Onde se lê: Região de Tucuruí, Leia-se: Região de Xinguara.

1.1.3 E altera-se a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário. Onde se lê: Tucuruí, Leia-se: Xinguara.

1.2.1 Os serviços de limpeza na Unidade Desconcentrada da Tucuruí foi descontinuado no mês de julho/2021 e perdurou até o mês de setembro/2021. Assim, o valor mensal de R\$ 3.782,81 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) fica reduzido durante 03 (três), perfazendo uma redução de R\$ 11.348,43 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ: 08.538.011/0001-31.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 722797

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2021

PAE Nº 2021/1021702.

Assinatura: 28/10/2021.

Vigência: 28/10/2021 à 27/10/2023.

Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a conjugação de esforços entre os signatários para:

I – Fomentar a simplificação e racionalização do processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, com o intuito de ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;

II – Realizar ações conjuntas de incentivo às micro e pequenas empresas visando a implantação e/ou aperfeiçoamento de Programas de Integridade (Compliance), em busca da prevenção da corrupção e da valorização de condutas éticas nas relações das micro e pequenas empresas com o Poder Público, com o setor privado e até com os clientes em geral, permitindo a construção de um ambiente empresarial saudável, valorizando a livre concorrência, incentivando uma competição corporativa mais justa e a minimização dos riscos das empresas de sofrerem sanções pelo Poder Público por não cumprimento de leis e normas;

III – O intercâmbio de informações, documentos e de apoio técnico-institucional, necessários à consecução do objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará –MP/PA, CNPJ: 05.054.960/0001-58.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 722789

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 108/2021 – 29 de Outubro DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER diárias aos servidores e colaborador eventual abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Abaetebuta/Igarapé Mirim/Belém, com o objetivo de realizar visitas aos futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, no programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	NºDiárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR	30 a 31/10/2021	1 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	30 a 31/10/2021	1 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	30 a 31/10/2021	1 1/2

SILBENE CRISTINA LIS-BOA DA CONCEIÇÃO	5952039-1	GERENTE REGIONAL	30 a 31/10/2021	1 1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	30 a 31/10/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 723235

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TAC Nº 54/2016 – CP Nº 35/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA - CNPJ 05.574.132/0001-40

OBJETO: Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ na Região de Integração do Lago do Tucuruí no Total de 50 Km, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e manutenção da suspensão da execução dos serviços.

Vigência: 21/10/2021 a 19/01/2022

Data da Assinatura: 21/10/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 723240

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 55/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22.10.2021, encerrando em 21.10.2022.

Data da Assinatura: 20/10/2021.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda, CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 722945

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20.11.2021, encerrando em 19.11.2022.

Data da Assinatura: 28/10/2021.

Contratada: W Cunha da Silva Eireli, CNPJ: 05.092.319/0001-08.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 722951

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27.08.2021, encerrando em 26.08.2022, e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27.10.2021, encerrando em 26.10.2022.

Data da Assinatura: 26/10/2021.

Contratada: SMC Serviços de Construção Ltda, CNPJ: 14.401.775/0001-83.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 722953

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 20/10/2021

Vigência: 23/10/2021 a 10/12/2021

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de execução do Contrato, bem como na supressão do valor originalmente contratado, tudo com fulcro no art. 57, inciso II, e art.65, I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93.

Contrato: 001

Exercício: 2021

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.–EQTL
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, km 8,5, CEP. 66823-010 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 722949